



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº. 055/2026-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que o objeto é aquisição de materiais odontológicos, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 003/2026 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.017303.000025/2026-37– SIGED/FUHAM;

### RESOLVE:

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para aquisição de materiais odontológicos, itens 10 e 13 pela empresa WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA (CNPJ 17.119.265/0001-06), itens 1, 4 e 12 pela empresa ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ: 21.330.796/0001-10) ; item 3 pela empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ 31.401.798/0001-07), e itens 5, 6, 7, 8, 9 e 11 pela empresa ATTACKMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 27.986.353/0001-69).

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão referente aos itens 10 e 13, pelo valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), aos itens 1, 4 e 12, pelo valor de R\$ 226,20 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) ao item 3 pelo valor de R\$ 1.072,80 (um mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) e itens 5, 6, 7, 8, 9 e 11, pelo valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

### PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA  
Data: 08/05/2026 13:08:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA**  
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”**, Manaus, 08 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO Chirano Assinado de forma digital  
CHIRANO por CARLOS ALBERTO  
RODRIGUES:1118 RODRIGUES:11180145291  
0145291 Dados: 2026.05.08  
16:10:21 -04'00'

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**  
Diretor Presidente

[www.fuham.am.gov.br](http://www.fuham.am.gov.br)  
[youtube.com/alfredodamattaam](https://youtube.com/alfredodamattaam)  
[facebook.com/alfredodamattaam](https://facebook.com/alfredodamattaam)  
[instagram.com/alfredodamattaam](https://instagram.com/alfredodamattaam)

[gabinete@fuham.am.gov.br](mailto:gabinete@fuham.am.gov.br)  
Fone:(92) 3632.5800  
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha  
Manaus - AM  
CEP: 69065-420



**FUHAM**  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6A99.DF8D.5507.8F92/9C37E3> |  
Código verificador: **6A99.DF8D.5507.8F92** CRC: **9C37E3**